

DECRETO Nº. 089/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 87.209,23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 87.209,23 (oitenta e sete mil duzentos e nove reais com vinte e três centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236500412.077000 – Manutenção Programa Nac. Alimentação Escolar – Creche

33903000.0000 – Material de Consumo (160) R\$ 7.209,23

03 – Coordenadoria de Cultura

0412100102.062000 – Man. Serviços Coord. Cultura

33903000.0000 – Material de Consumo (234) R\$ 30.000,00

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais

33903000.0000 – Material de Consumo (288) R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236300492.042000 – Auxílio Transp. Escolar p/ Alunos Escolas Técnicas

33901800.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (146) R\$ 20.000,00

1236400502.044000 – Auxílio Transporte Escolar p/ Universitários

33901800.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (147) R\$ 17.209,23

06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

02 – Coordenadoria Indústria, Comércio, Serviços, Emprego e Renda

2369200881.121000 – Auxílio Associação Comercial e Industrial de Selbach-RS

33504300.0000 – Subvenções Sociais (659) R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.12.2021

Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento